

Estudo Técnico Preliminar 181/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A medicação foi solicitada para o paciente Silvio Rogerio Bento, conforme relatório em anexo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

360 comprimidos de Carbonato de Cálcio 500 mg.

NÃO PODE SER MANIPULADO

A entrega poderá ser dividida em 2 parcelas, sendo 180 comprimidos após dez dias do contato com o solicitante e os outros 180 comprimidos depois de 30 dias após o primeiro contato com o solicitante.

O pagamento será para 28 dias

O medicamento deverá ter validade de 10 meses.

A entrega deverá ser feita na Rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna.

5. Levantamento de Mercado

Não se aplica

6. Descrição da solução como um todo

Compra por Dispensa, para atender as necessidades do paciente, conforme relatório em anexo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

360 comprimidos de Carbonato de Cálcio 500 mg

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 623,88

R\$ 623,88

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega poderá ser dividida em 2 parcelas, sendo 180 comprimidos após dez dias do contato com o solicitante e os outros 180 comprimidos depois de 30 dias após o primeiro contato com o solicitante.

O medicamento deverá ter validade de 10 meses.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O Pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as necessidades do paciente

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do medicamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atender a necessidade do paciente

DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO

farmacêutica